

Of. Nº. 2173/2023 - C.E.

Salvador, 06 de novembro de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.899/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Matheus Ferreira, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 07/11/2023 14:56

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202334C488>



GAB DEP MATHEUS FERREIRA**INDICAÇÃO Nº 26.899 /2023**

Indica ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Infraestrutura da necessidade da construção de uma passarela sobre a BR 101, trecho urbano da cidade de Itamaraju, especificamente nas proximidades do Bairro Cristo Redentor.

O Deputado infrafirmado, com fundamento no Art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues , Governador do Estado da Bahia, e ao Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, Exmo. Sr. Sérgio Brito da necessidade da construção de uma passarela sobre a BR 101, trecho urbano da cidade de Itamaraju, especificamente nas proximidades do Bairro Cristo Redentor.

JUSTIFICATIVA

A BR 101 é uma das principais vias de ligação entre diferentes municípios e estados, sendo responsável por um intenso fluxo de veículos diariamente. No entanto, a ausência de uma passarela adequada para pedestres que residem no Bairro Cristo Redentor tem trazido uma grande preocupação para os moradores locais.

Dessa forma, solicito encarecidamente que sejam realizados estudos de viabilidade técnica e financeira para a construção da passarela sobre a BR 101, no trecho mencionado. Ressaltando a importância de se considerar a inclusão de dispositivos de acessibilidade, como rampas e corrimãos, para garantir a utilização segura e facilita por pessoas com mobilidade reduzida.

Desta forma, requeiro a aprovação desta Indicação com o deferimento do pleito.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2023.

MATHEUS FERREIRA (MDB)

Quadro de Assinaturas

Assinado por MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA em 13/09/2023 11:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202379B071>

